

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

### **RESOLVE:**

Ratifica a dispensa de licitação nº **002/2017**, que tem por objeto contratação de serviço de consultoria e assessoria de digitalização no âmbito da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia.

Contratado: Evanildo Araújo Silva – ME, CNPJ: nº 00.467.591/0001-01

**Valor global da locação R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 05 de janeiro de 2017.

Abel Silva dos Santos  
Prefeito Municipal

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EBF9D88D464A1D7EB8B24C89D5DE5D96